



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Normas e Recursos

ATO DECISÓRIO CNR/CONSUNI/UFOP Nº 011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS - CNR, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades - PPGACT, na modalidade Mestrado Profissional, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV, Processo 23520.009941/2023-30.

§1º A emissão e publicação de Resolução da Câmara de Normas e Recursos acerca do Regulamento Interno do Programa deverá ocorrer após a aprovação da Avaliação de Proposta de Curso Novo – APCN pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e da homologação nas demais instâncias externas e internas.

§2º Após a aprovação do programa, compete à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP anexar todos os documentos comprobatórios ao processo e retornar os autos à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para emissão e publicação da referida Resolução.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 07 de dezembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JAQUELINE FRITSCH
Presidente da Câmara de Normas e Recursos